Revoga a Portaria n.º 032/2026 de 05 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 16 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 16 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário
Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

PORTARIA N.º065/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 4.719 de 09 de dezembro de 2025, que cria o cargo comissionado de **Supervisor de Governança da Presidência DGA – 9**, a qual foi publicada em **12/12/2025**.

CONSIDERANDO que, nos termos do Art.5º da referida Lei, sua vigência terá início em **16/01/2026**.

Resolve, alterar a partir de 16 de janeiro de 2026, **Mirta Beatriz Nunez** do Cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 para o Cargo de **Supervisor de Governança da Presidência DGA-9** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 056/2026 de 09 de janeiro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 16 de janeiro de 2026.

Ponta Porã, 16 de janeiro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário
Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente

PORTARIA N.º066/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de partir de 16 de janeiro de 2026, **Elton Akio Viana** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 para o Cargo de **Diretor de Licitação e Contrato DGA-3** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º 139/2025 de 07 de fevereiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 16 de janeiro de 2026.

Ponta Porã-MS, 16 de janeiro de 2026.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Eder Adelino Fernandes Quintana — 1.º Secretário
Jelson Bernabé de Oliveira — Presidente